



FREGUESIA DE SINES

EDITAL N. °11/2025

JOAQUIM ANTÓNIO LOPES SERRÃO, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art. 56.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que em reunião ordinária de 08 de maio de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- Atribuir ao ULSLA, um subsídio no valor de 1.000,00 € para aquisição de lembranças (17,00 €/cada) para entrega na I Jornadas dos Técnicos Auxiliares de Saúde/ Assistentes Operacionais da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano; -----

- Ceder o pavilhão e equipamento à Sr.ª Dina Silva para o dia 29 de dezembro para realização de festa de aniversário. -----

Sines, 09 de maio de 2025.

O Presidente,

Joaquim António Lopes Serrão